



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 131, de 16 de novembro de 2017

Designa servidora para fiscalização de contrato.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 67 da lei 8.666/93,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora Terezinha Audete Richetti Dal Bosco, Assistente de Informática, para, com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato nº 18/2017, oriundo do Pregão Presencial nº 8/2017, cujo objeto é a aquisição de Scanner e Impressora Laser Colorida para a Câmara Municipal de Toledo.

Art. 2º - O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar a execução contratual, bem como o objeto contratado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 16 de novembro de 2017


RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:
* Órgão Oficial Eletrônico do Município de
Toledo nº 1.883, de 17.11.2017, pág. 15.

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - Centro - CEP 85900-030
Fone (45) 3379-5900
www.toledo.pr.leg.br

POR 131/2017
AUTORIA: Poder Legislativo

